

Lei Ordinária nº 2336/2023

Declara Utilidade Pública Municipal a Igreja União da Glória de Deus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 27 de junho de 2023

Art. 1° Fica declarada utilidade pública municipal a Igreja União da Glória de Deus, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 45.682.864/0001-79, estabelecida na Rua Areado, n° 560, Bairro Chácara Brilhante, em Camapuã-MS, fundada em 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 27 de junho de 2023

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã.